



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Projetos - SEJUS-NUPRO

Documento de Oficialização de Demanda nº 39/2025/SEJUS-NUPRO

À Senhora

LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES

DIRETORA DE POLÍTICAS PENAIAS

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Porto Velho - RO

Assunto: **Solicitação de autorização para abertura de processo de Dispensa para Aquisição de permanentes — Projeto Pintando a Liberdade.**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, conforme o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria: Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia-SEJUS

Gerência/Núcleo: Gerência de Reinserção Social-GERES

2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: FABIO RECALDE

Matrícula: ***.***.659

E-mail: nupro@sejus.ro.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	NOBREAK: COM 5 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 + EXTENSION CORD COM MAIS 4 TOMADAS; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 127V/220V; POTÊNCIA: 1500 VA; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 115-127/220 V; TOMADAS MÍNIMA DE 05 EQUIPAMENTOS NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO; VOLTAGEM DE SAÍDA: AC 115 V; CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO: 980 WATT / 1500 VA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3
02	COMPUTADOR DESKTOP - MONITOR, TECLADO, MOUSE E DISCO RÍGIDO SSD E COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) E COMPUTADOR DESKTOP - MONITOR, TECLADO, MOUSE E DISCO RÍGIDO SSD	UNIDADE	2

4. ESTIMATIVA DOS VALORES DA AQUISIÇÃO

O valor dos itens está registrado e gira em torno de **R\$ 22.064,98 (Vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos.)** conforme exposto em tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOBREAK: COM 5 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 + EXTENSION CORD COM MAIS 4 TOMADAS; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 127V/220V; POTÊNCIA: 1500 VA; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 115-127/220 V; TOMADAS MÍNIMA DE 05 EQUIPAMENTOS NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO; VOLTAGEM DE SAÍDA: AC 115 V; CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO: 980 WATT / 1500 VA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	R\$ 2.831,66	R\$ 8.494,98
02	COMPUTADOR DESKTOP - MONITOR, TECLADO, MOUSE E DISCO RÍGIDO SSD E COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) E COMPUTADOR DESKTOP - MONITOR, TECLADO, MOUSE E DISCO RÍGIDO SSD	UNIDADE	2	R\$ 6.785,00	R\$ 13.570,00
TOTAL			R\$ 22.064,98		

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO
-------------	-----------

Plano de Contratações Anual de 2025- Portaria nº 4855 de 15 de dezembro de 2023 (Id.0062688962)	A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ATRAVÉS DO PCA 2025 (Id. 0062688962) COMPILOU AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL, E POR TANTO, A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NESTE ELENCADOS SEGUEM A ORDEM: AQUISIÇÃO DE NOBREAK, COMPUTADOR: 23 E 75.
---	---

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS é o órgão Máximo deste Estado para efetivar as políticas públicas de ressocialização e reinserção social à população carcerária, cabendo a Gerência de Reinserção Social – GERES discutir, implantar, programar e executar tais políticas neste ente Federativo.

Neste sentido, a referida GERES vem atuando para efetivar as políticas públicas de ressocialização em todo o Estado, que resultem na recuperação do apenado, ofertando condições para que o mesmo possa trilhar um novo caminho.

Conforme a Lei de Execuções Penais (LEP), art. 10. “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. A mesma lei dita as principais necessidades a serem atendidas, quais sejam:

Art. 11. A assistência será:

I - material;

II - à saúde;

III - jurídica;

IV - educacional;

V - social;

VI - religiosa.

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS por meio da Gerência de Reinserção Social-GERES, assegura condições adequadas para a ressocialização dos reeducandos nas unidades prisionais, considerando as necessidades e finalidades das aquisições. Sabe-se que a reinserção social é um processo essencial que busca promover a inclusão de indivíduos marginalizados ou em situação de vulnerabilidade de volta ao convívio social, garantindo-lhes acesso a direitos e oportunidades. Além disso, há iniciativas voltadas à inclusão produtiva, como projetos para a geração de emprego, educação e capacitação, fundamentais para a superação do estigma e da marginalização, sabendo disso, visando a ampliação nesses projetos, com o intuito na melhoria e melhor andamento dos mesmos, informamos o que segue:

O Programa Pintando a Liberdade começou em Rondônia no ano de 1999, iniciando com a fábrica de bolas da Penitenciária Estadual de Médio Porte, onde posteriormente foi iniciado o ateliê de costura e serigrafia. Os materiais a serem adquiridos têm aplicação direta no projeto pintando a liberdade, que tem um impacto significativo no sistema prisional rondoniense, promovendo não apenas a formação profissional, mas também a inclusão social, atendendo as necessidades da população carcerária do Estado de Rondônia, compondo o Projeto Pintando a liberdade — PPL, que faz parte da Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO). Com a finalidade de atender as demandas do sistema prisional de Rondônia e do Projeto Pintando a Liberdade - PPL, tem-se a relevância social do pedido.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de complementar ainda mais a serigrafia já existente na Penitenciária de Médio Porte, garantindo seu funcionamento adequado, fornecendo um novo computador e nobreak, **é possível aumentar a produção, melhorar a qualidade dos produtos a serem produzidos (uniformes, camisas, bermudas, etc) e gerar maiores facilidades por parte dos internos no manejo e na produção de produtos com serigrafia.**

Neste sentido, para viabilizar o disposto no art. 19 da LEP que em sua letra diz: "O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico." se faz necessário a aquisição dos insumos abaixo, visando não só a fabricação de uniformes mas como também a

profissionalização, aperfeiçoamento e expertise dos reeducandos participantes do projeto.

A aquisição de materiais permanentes como **computador e nobreak**, é fundamental para garantir a continuidade e a eficácia dos projetos voltados para a reinserção social. Esse itens desempenharão um papel essencial no suporte às atividades de capacitação e produção de uniformes, possibilitando o desenvolvimento de habilidades técnicas e produtivas pelos participantes. **Computador completo (com periféricos)**: é uma ferramenta essencial para o trabalho de serigrafia, pois permite a criação e edição de artes digitais que serão impressas nas telas. Com ele, é possível desenvolver logotipos, estampas, textos e imagens com maior precisão e qualidade. Além disso, facilita o armazenamento e a organização dos arquivos dos projetos, possibilita ajustes rápidos nas artes e agiliza todo o processo de produção. No contexto do presídio, o uso do computador também contribui para a qualificação profissional dos reeducandos, oferecendo habilidades que podem ser úteis na reintegração social e no mercado de trabalho. **Nobreak**: é essencial para assegurar a continuidade e a proteção das atividades desenvolvidas no setor. Em ambientes onde podem ocorrer interrupções no fornecimento de energia elétrica, o nobreak atua como um sistema de proteção, evitando a perda de arquivos e danos aos equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras.

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição de computador e nobreak, é medida indispensável à continuidade e ao fortalecimento das ações promovidas pelo Projeto Pintando a Liberdade. Trata-se de um investimento estratégico que não apenas assegura a manutenção das atividades laborais e educativas no sistema prisional, mas também promove a profissionalização e reintegração social dos reeducandos. Ao atender aos preceitos estabelecidos pela Lei de Execução Penal, especialmente no que tange à oferta de ensino profissional, a presente contratação reafirma o compromisso da SEJUS com uma política penal mais humana, eficiente e voltada à transformação social. Assim, a aquisição proposta apresenta-se plenamente justificada, tanto do ponto de vista técnico quanto social.

O recurso para essa aquisição será proveniente da Fonte 3247/2025.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Secretaria de Estado da Justiça do estado de Rondônia-SEJUS pretende com a presente dispensa, aumentar a produção e melhorar a qualidade dos produtos confeccionados. Isso trará maior eficiência no atendimento às demandas do sistema prisional e de parceiros externos. A continuidade e ampliação do projeto garantirão o envolvimento ativo dos reeducandos em atividades produtivas, promovendo a inclusão social e reduzindo o estigma da marginalização. Essas atividades fortalecem a autoestima e o senso de pertencimento. **Impacto Positivo na Sociedade**: O projeto, ao capacitar reeducandos e permitir a produção de itens úteis, contribui para a diminuição da reincidência criminal e para a reintegração social. Isso resulta em benefícios tanto para os reeducandos quanto para a sociedade, fortalecendo a segurança pública e promovendo a cidadania.

Com a disponibilização de materiais adequados, os reeducandos terão maior acesso a cursos de capacitação em sublimação e confecção de produtos, ampliando suas habilidades técnicas, a aquisição de computador e nobreak permitirá um aumento na produção de uniformes e outros itens essenciais para o projeto.

Por fim, a ressocialização por meio do trabalho e da qualificação profissional tem impacto direto na redução da reincidência criminal, promovendo a reintegração social efetiva, além disso, o fortalecimento da autoestima e da disciplina dos internos contribui para sua adaptação ao convívio social e à retomada de uma vida digna após o cumprimento da pena. Esses resultados demonstram que a aquisição de insumos não apenas garante a continuidade do **Projeto Pintando a Liberdade**, mas também potencializa seus efeitos positivos, beneficiando os reeducandos, o sistema prisional e a sociedade como um todo, dando visibilidade e melhores condições na produção e eficácia do projeto.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Porto Velho, data e hora do sistema eletrônico.

ELABORADO POR

Maria Eduarda Queiroz de Araújo
Estagiária - SEJUS/NUPRO

REVISADO POR:

NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA
Chefe de Compras e Projetos da Gerência de Reinserção Social
GERES/SEJUS

APROVADO POR:

FABIO RECALDE
Gerente de Reinserção Social - GERES/SEJUS
MATRÍCULA: *****659



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ARAUJO DOS SANTOS, Estagiário(a)**, em 22/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA, Chefe de Núcleo**, em 22/08/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde, Gerente**, em 22/08/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062688365** e o código CRC **DBF0312C**.

Referência: Caso responda este Documento de Oficialização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0033.024989/2025-26

SEI nº 0062688365